PORTARIA Nº 304/2026-GP/TCE

Natal, 13 de novembro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o Memorando nº 000273/2026 – DGP,

R E S O L V E:

Excluir o servidor **FRANCISCO AZEVEDO**, matrícula nº 10.041-2, da relação constante do Anexo II da Portaria nº 002/2026-GP/TCE, de 02 de janeiro de 2026, com efeitos financeiros a contar de 12 de novembro de 2026.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN